



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000

e-mail: camaraicaraima@yahoo.com.br ; Sítio: www.camara.pr.leg.br

À Comissão de Economia Finanças e Fiscalização

Projeto de Emenda nº01/2017 ao Projeto de Lei nº019/2017,

Autoria: Vereador Leandro Ferreira de Andrade

Súmula: Altera dispositivos do Projeto de Lei em epígrafe e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aprova:

Art. 1º - O inciso I, do artigo 19, do Projeto de Lei em epígrafe passará a ter a seguinte redação:

I – Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima/PR,

Icaraima - PR, 22 de junho de 2.017.

Leandro Ferreira de Andrade - Vereador

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 26 / junho / 2001
As 16:40 hs, sob N.º 120

Paula

SECRETARIA